



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 34, de 30 de junho de 2025

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores ELIZETE MARIA RONHAKI como Agente de Licitação, ALYSSON RUAN DIAS DE MOURA como Membro e TATIANA ELISA BAIRRO como Membra, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3 de 6 de janeiro de 2025.

Paula Freitas, PR, 30 de junho de 2025.

  
Edson José de Moura Cordeiro  
Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, documento assinado digitalmente.

**GERI DUTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wagner Bertasso  
Código Identificador:9EE64103

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV**  
**PORTRARIA CONJUNTA MUNICÍPIO/PATOPREV Nº 037/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, com fundamento nos arts. art. 85-A e 88, da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, em conformidade com o protocolo 023/2025.

**CONSIDERANDO:**

A decisão da servidora pública municipal de permanecer em atividade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Abono de Permanência**, com fundamento no art. 8º da LC 89/2021, inciso III, **MARCIA HELENA GRANZOTTO**, matrícula 80187-1, inscrita no CPF sob o nº 553.996.579-53, ocupante do cargo Assistente Social, função Assistente Social, por ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com base no Art. 40, § 1º, III da CF/88, c/c Art. 60-B da Lei Orgânica, c/c Art. 4º da Lei Complementar nº 89/2021, c/c Art.10º da EC nº 103/2019 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Cumpre-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 24 de junho de 2025.

**GERI NATALINO DUTRA –**  
Prefeito

**ADEMILSON CÂNDIDO SILVA –**  
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:  
Luan Leonardo Botura  
Código Identificador:2B7B6E6A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTRARIA Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores ELIZETE MARIA RONHAKI como Agente de Licitação, ALYSSON RUAU DIAS DE MOURA como Membro e TATIANA ELISA BAIRRO como Membra, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3 de 6 de janeiro de 2025. Paula Freitas, PR, 30 de junho de 2025.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**  
Presidente

Publicado por:  
Leandro Weisshaar  
Código Identificador:9E8C2475

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTRARIA Nº 35, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 34, 35, 36, 37 e 38/2025 **RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) ao servidor Leandro Weisshaar, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

**Art. 2º AUTORIZAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) ao servidor Alysson R. D. de Moura, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

**Art. 3º AUTORIZAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) ao servidor Leomar Antonio Burtet, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.

**Art. 4º AUTORIZAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária (Cidades localizadas na microregião) a servidora Elizete Maria Ronhaki, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 129,98 X 0,5 = R\$ 64,99

VALOR TOTAL: R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Oficina de Planejamento Orçamentário Plano Plurianual PPA” a realizar-se pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR no dia 2 de julho de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.